

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.512/2026**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Germano André Lube.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.011/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-X36LM /CEE-ES nº. 573/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, com 80 (oitenta) vagas anuais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Germano André Lube, situada na Rua Goitacazes, s/nº., Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco), a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 28 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação